

PORTARIA Nº 206 – P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1971

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade de serviço, 18 (dezoito) dias das férias legais do servidor **Roger Luis Monteiro Tolentino**, matrícula n.º 8822, no período compreendido entre 06/09/2012 a 23/09/2012, referente ao período aquisitivo 29/03/2011 a 28/03/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente